

NOTA INFORMATIVA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Alunos 2025 do Edital n° 002/2025, **CONVOCA** os candidatos listados na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para realizar a COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, BEM COMO O ATENDIMENTO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

O (a) candidato (a) deverá comparecer à secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, **impreterivelmente, no dia 06/02/2025 (quinta-feira), das 08:00h às 12:00h**, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de pré-matrícula;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou os seguintes documentos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto. c.1) Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. c.2) Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- g) Comprovante de residência com, no máximo, 90 (noventa) dias (água, luz, telefone fixo ou móvel);
- h) Duas fotos 3x4 recentes;

- i) Laudo médico, para os candidatos com deficiência;
- j) Comprovante de vínculo com a cadeia produtiva nos termos do item 3.1.1: Para fins de comprovação de vínculo com a cadeia produtiva do açaí o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho - CTPS, com o(s) devido(s) registro(s), Declaração ou Certidão de tempo de serviço, expedida por Órgão Público, com a descrição do tempo de serviço e atividades desenvolvidas, ou Declaração de Trabalho emitida por Pessoa Jurídica de Direito Privado, com a descrição do tempo de serviço e atividades desenvolvidas, ou Declaração de Autônomo ou outro documento que comprove o vínculo com atividades da cadeia produtiva do açaí;

Comissão de Avaliação

Belém (PA), 5 de fevereiro de 2025.